

ANO	DENOMINAÇÃO
2015	Escola Padrão

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.361, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Controle Ambiental – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Proteção e Reabilitação de Ecossistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, pág. 27 e 28.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.359, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, Campo Grande, MS, pelo prazo de três anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, págs. 26 e 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.177, DE 19 DE MAIO DE 2025 - autoriza a **Escola Padrão**, localizada no município de Campo Grande, MS, para realizar avaliação de conhecimentos e competências profissionais e expedir diploma correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio e as estratégias pedagógicas e administrativas estabelecidas no Parecer CEE/MS n.º 113/2009 deverão ser adotadas pela referida instituição de ensino para dar consecução ao processo de avaliação e certificação. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.835, de 22/05/2025, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.011, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 18 de novembro de 2024 e adita aos atos concessivos da Deliberação CEE/MS n.º 11.758, de 9 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.987, de 16 de setembro de 2019, concedida à referida instituição de ensino, a oferta fora de sede do referido Curso, na Rua Colombo, n.º 1313, Centro, município de **Corumbá, MS**, para fins exclusivos de conclusão do Curso e expedição de Diplomas aos alunos concluintes. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.616, de 17/09/2024, págs. 8 e 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.988, DE 1º DE JULHO DE 2024 - renova o reconhecimento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de

28 de outubro de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.585, de 15/08/2024, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.766, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023 - amplia, até 17 de novembro de 2024, o prazo de vigência do ato de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 12.237, de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.683, de 18 de novembro de 2021, à **Escola Padrão**, situada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.293, de 16/10/2023, pág. 39.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.237, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Padrão**, situada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de dois anos, a ser operacionalizado nos seguintes endereços:

I - **na sede da Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS;

II - **e fora de sede**, localizada na Rua Colombo, n.º 1.313, Centro, Corumbá, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.683, de 18/11/2021, pág. 28.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.117, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 – indefere a solicitação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Padrão**, em sua sede, situada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Vila Miguel Couto, município de Campo Grande, MS, e fora de sede nos municípios de Campo Grande, MS e Corumbá, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, págs. 3 e 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.935, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020 - autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado, fora de sede, na Rua Colombo, n.º 1.313, Centro, Corumbá, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.091, de 11/02/2020, pág. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.758, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na **Escola Padrão**, localizada na Rua Joaquim Murtinho, n.º 2.293, Bairro Itanhangá Park, município de Campo Grande, MS, a ser operacionalizado na sede e fora de sede nos seguintes endereços:

I - na Avenida Marechal Deodoro, n.º 2.187, Bairro Guanandi, Campo Grande, MS;

II - na Avenida Brasil, n.º 2.874, Centro, município de Ponta Porã, MS. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.987, de 16/9/2019, págs. 41 e 42.